LEI N.º 1.242 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Buenópolis-MG Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *- A via pública que liga a Praça Herculino França ao Casarão passa a denominar-se* ***Alameda Serra do Cabral.***

Art. 2º *- As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.*

Art. 3º *- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 08 de outubro de 2007.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal